



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PEDRO TAQUES

OF. GSPTAQ. Nº 257/2013

Brasília, 24 de abril de 2013.

Ilustríssimo Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Vereador Municipal
Campo Novo do Parecis - MT

Assunto: **Ofício 019/2013**

Senhor Vereador,

1. Registro o recebimento do seu ofício em epígrafe, ao tempo em que venho apresentar as observações pertinentes ao seu pedido. Considero louvável o empenho na captação de recursos federais para atender demandas de Campo Novo do Parecis.
2. Percebo, no entanto, que a demanda apresentada não está suficientemente detalhada com orçamento ou proposta cadastrada no Siconv, o que impede que seja encaminhada a qualquer órgão da Administração Federal para que seja analisada a possibilidade de atender ao pleito dentro da programação orçamentária já existente, nos programas abertos no sistema de convênios do Governo Federal.
3. Quanto à possibilidade de inclusão no orçamento por meio de emendas parlamentar, pondero que recebo anualmente cerca de 500 pedidos de emendas para diversas partes de nosso imenso Estado, em sua maioria importantes e urgentes, tais como os pleitos formulados por essa instituição. Como cada parlamentar pode apresentar tão somente 25 emendas, por força de dispositivos regulamentares da tramitação do orçamento federal, faz-se necessário um critério de priorização entre os pedidos, para agir com justiça em relação a todos os cidadãos do Mato Grosso.
4. Para isto, defini um conjunto de critérios para a distribuição equitativa e transparente das oportunidades de acesso a emendas ao longo de meu mandato. Estes critérios estão apresentados com clareza no documento intitulado "Plano Taques", disponível na página www.pedrotaquesmt.com.br. Ao proceder segundo critérios gerais republicanos, darei oportunidade para que todos os municípios recebam emendas de minha autoria –que serão legitimadas pela sociedade na forma estabelecida no mencionado Plano.
5. Os critérios mencionados definem que até 20 emendas, anualmente, serão distribuídas entre os municípios com base na população e nos índices de desenvolvimento humano de cada município, em uma distribuição rotativa que contemplará, ao final de meus oito anos de representante do povo matogrossense, todos os municípios de nosso Estado.



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR PEDRO TAQUES

6. Além dessa oportunidade automática, abro ainda 5 (cinco) emendas a cada ano, totalizando 30% dos valores, para atender a qualquer município de Mato Grosso em bases competitivas, também de acordo com os critérios impessoais estabelecidos no plano. Portanto, o Município já tem desde já a oportunidade de ver atendidas suas demandas, desde que observe os critérios e procedimentos gerais que estabelecemos, que terão por resultado a adequação do pleito às regras legais, aos princípios de legitimidade na gestão republicana e de atendimento às necessidades da população mais carente que representam o eixo central de minha luta política e, com certeza, também são os princípios diretores da classe política e cidadãos deste município matogrossense.

7. Lembro por fim que, independentemente de assumir a forma de emenda parlamentar ou não, todo e qualquer pedido de recursos da União precisa ser acompanhado do adequado cadastro do beneficiário e da proposta no Siconv (www.convenios.gov.br), contendo o plano de trabalho, projetos e levantamentos de custos. Sem essa providência, e ainda que conste do orçamento e exista disponibilidade financeira, a transferência não poderá ser efetuada. Portanto, a correta realização no SICONV de todas as providências requeridas pelo Governo Federal aos beneficiários de transferências é condição indispensável para qualquer recebimento de recursos, e somente pode ser realizada pelo próprio solicitante do auxílio.

8. Por conseguinte, peço ao ilustre parlamentar que especifique com precisão a natureza do benefício a ser financiado com o pedido, bem como o plano de trabalho a ser executado pela entidade beneficiária, para que seja possível adotar providências no sentido de buscar as possibilidades de financiamento com recursos federais.

9. Com essas considerações, e recebendo com grande alegria o empenho na busca de benefícios para o povo de Campo Novo do Parecis, reitero minha posição em defesa dos Municípios e coloco-me à disposição para auxiliar na formulação concreta das propostas segundo os critérios e princípios fundamentais de legalidade e gestão pública apontados, os quais tenho a convicção que são também compartilhados por todos matogrossenses.

Atenciosamente,



PEDRO TAQUES
Senador da República (PDT/MT)